

**Ata nº 005/2020**

**O documento original encontra-se assinado e arquivado junto à unidade gestora do RPPS**

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às nove horas, reuniram-se em sessão ordinária na Câmara Municipal de Vereadores de Chapada, os membros do Conselho Municipal de Previdência Social do Servidor Público-CMPSSP, nomeados através da Portaria nº 057/2019, alterada pelas Portarias nº 211/2020 e 221/2020. Inicialmente, o Presidente do Conselho, Sr Luís Antônio Kleinubing, desejou as boas vindas a todos e frisou que neste segundo semestre o Conselho não reuniu-se bimestralmente, conforme previsto na legislação municipal, em virtude da pandemia de COVID-19. Em seguida, passou a palavra à secretária Luciane Vogt, que apresentou a pauta deste encontro: Índice de Situação Previdenciária (ISP); Rentabilidade/ Meta atuarial Exercício 2020; Receitas/despesas no Exercício 2020; Repasses contribuição patronal; Avaliação Atuarial 2020/2021 e Política de Investimentos 2021. No mês de outubro, a Secretaria de Previdência Social divulgou o Relatório 2020 do **Índice de Situação Previdenciária (ISP)** dos RPPS. O Indicador de Regularidade afere o grau de regularidade do regime próprio, ao longo do ano, no que se refere aos critérios exigidos para emissão do CRP, e o RPPS Chapada alcançou no ISP o conceito geral B. Nossa avaliação somente não foi A no que se refere à gestão e transparência, em virtude de que ainda não aderimos ao Pró-gestão. Esse é um programa instituído pelo governo federal que tem por objetivo incentivar os RPPS a adotarem melhores práticas de gestão previdenciária, que proporcionem maior controle dos seus ativos e passivos e mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade. No entanto, como não temos nenhum servidor designado especificamente para o RPPS, fica difícil aderir ao programa, visto que é necessário desenvolver uma série de ações para atender aos critérios de certificação, o que exige tempo e dedicação, ficando difícil para um servidor acumular essa função com as de seu cargo de nomeação. Na sequência, a gestora Luciane Vogt apresentou um **resumo sobre a carteira de investimentos do RPPS, meta atuarial e patrimônio acumulado** no Exercício 2020. Com relação ao patrimônio acumulado do fundo, encerrou-se o mês de outubro com o valor aplicado de R\$ 47.092.211,24 (quarenta e sete milhões, noventa e dois mil, duzentos e onze reais e vinte e quatro centavos). A rentabilidade acumulada no Exercício é de R\$507.057,93 (quinhentos e sete mil,

cinquenta e sete reais e noventa e três centavos). A meta atuarial atingida até o final do mês de outubro foi de 1,08%, que representa apenas 15,10% da meta atuarial desejada (IPCA+5,86%) que fechou em 7,18 % no período. Segundo a gestora, o ano de 2020 está mostrando-se um desafio no que tange o atingimento da meta atuarial, especialmente devido a pandemia da COVID-19, além de questões fiscais do país e também incertezas no cenário externo. Apesar da divulgação de que várias vacinas atingiram um nível de eficácia superior a 90%, as incertezas ainda continuam. Desta forma, com relação à carteira de investimentos, continua-se a adotar cautela e acompanhamento nas estratégias de alocação. Em seguida, a gestora apresentou um resumo das **receitas e despesas do RPPS** no Exercício 2020 e o demonstrativo de **repasses da contribuição patronal** que até o final de outubro foi repassada integralmente, sem atrasos. O valor total repassado pelo Executivo foi de R\$2.597.484,27 e do legislativo R\$25.461,06. Com relação à **Avaliação Atuarial 2021**, foi contratada novamente a empresa BRPrev de Porto Alegre, que apresentou a menor proposta de preços, no valor de R\$8.500,00. O valor proposto para realizar a avaliação em relação ao valor pago em 2020, aumentou consideravelmente, visto que foi pago R\$3500,00 neste ano. A explicação para esse acréscimo é de que os atuários terão muito mais trabalho para atender ao previsto na Portaria 464/2018 que passa a valer a partir da avaliação para 2021. Continuando, os conselheiros passaram a deliberar sobre a proposta de Política de Investimentos para 2021, elaborada e aprovada pelo Comitê de Investimentos. Como os conselheiros já realizaram uma leitura prévia da proposta, solicitaram alguns esclarecimentos à gestora do RPPS e, após as discussões e análises, **APROVARAM** por unanimidade a **POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2021**. O quadro resumo contendo as estratégias de alocação de recursos, de acordo com os limites previstos pela Resolução CMN 3922/2010 e suas alterações, juntamente com os limites inferior e superior e a estratégia alvo aprovados, é parte integrante desta Ata, em anexo. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a presente reunião que vai assinada por mim e demais membros. Chapada RS, 25 de novembro de 2020.

CONSELHO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO

CMPPSP - Chapada/RS

ANEXO

RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - RESOLUÇÃO CMN nº 3.922/2010 e suas alterações						
Alocação dos Recursos/Diversificação	Alocação dos recursos					
	Limite da Resolução %	Enquadramento: <b>Setembro</b>		Limite Inferior %	Estratégia Alvo %	Limite de Superior %
		R\$	%			
<b>Renda Fixa - Art. 7º</b>						<b>94,5%</b>
Títulos Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7º, I, "a"	100%	\$ -	0,00%	0,0%	0,0%	0,0%
FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"		\$ 35.845.416,75	76,27%	0,0%	74,0%	100,0%
ETF - 100% TP - negociada em Bolsa - Art. 7º, I, "c"		\$ -	0,00%	0,0%	0,0%	5,0%
Operações Compromissadas - Art. 7º, II	5%	\$ -	0,00%	0,0%	0,0%	0,0%
FI Renda Fixa/Referenciado RF - Art. 7º, III, "a"	60%	\$ 5.439.492,96	11,57%	0,0%	10,0%	60,0%
ETF - Renda Fixa "Referenciado" - Art. 7º, III, "b"		\$ -	0,00%	0,0%	0,0%	2,0%
FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, "a"	40%	\$ 4.882.123,53	10,39%	0,0%	10,0%	40,0%
ETF - Demais Indicadores de Renda Fixa - Art. 7º, IV, "b"		\$ -	0,00%	0,0%	0,0%	3,0%
Letras Imobiliárias Garantidas - Art. 7º, V	20%	\$ -	0,00%	0,0%	0,0%	0,0%
Certificado de Depósito Bancário - CDB - Art. 7º, VI, "a"	15%	\$ -	0,00%	0,0%	0,0%	10,0%
Poupança - Art. 7º, VI, "b"		\$ -	0,00%	0,0%	0,0%	0,0%
FI em Direitos Creditórios - Cota Senior - Art. 7º, VII, "a"	5%	\$ -	0,00%	0,0%	0,0%	0,0%
FI em Renda Fixa "Crédito Privado" - Art. 7º, VII, "b"		\$ -	0,00%	0,0%	0,5%	5,0%
FI Debêntures de Infraestrutura - Art. 7º, VII, "c"		\$ -	0,00%	0,0%	0,0%	0,0%
<b>Renda Variável - Art. 8º</b>						<b>4,0%</b>
FI Ações Índices (c/no mínimo 50 ações) - Art. 8º, I, "a"	30%	\$ 273.381,18	0,58%	0,0%	0,5%	5,0%
ETF - Índice de Ações (c/ no mínimo 50) - Art. 8º, I, "b"		\$ 183.211,50	0,39%	0,0%	2,0%	10,0%
FI Ações Geral - Art. 8º, II, "a"	20%	\$ 377.357,48	0,80%	0,0%	0,5%	5,0%
ETF - Demais Índices de Ações - Art. 8º, II, "b"		\$ -	0,00%	0,0%	0,5%	5,0%
FI Multimercado - Aberto - Art. 8º, III	10%	\$ -	0,00%	0,0%	0,5%	10,0%
FI em Participações - Fechado - Art. 8º, IV, "a"	5%	\$ -	0,00%	0,0%	0,0%	0,0%
FI Imobiliário - Cotas negociadas em Bolsa - Art. 8º, IV, "b"		\$ -	0,00%	0,0%	0,0%	0,0%
FI Ações - Mercado de Acesso - Art. 8º, IV, "c"		\$ -	0,00%	0,0%	0,0%	0,0%
<b>Investimento no Exterior - Art. 9º</b>						<b>1,5%</b>
Fundo RF - Dívida Externa - Art. 9º, A, I	10%	\$ -	0,00%	0,0%	0,0%	0,0%
FI - Sufixo Investimento no Exterior - Art. 9º, A, II		\$ -	0,00%	0,0%	1,0%	5,0%
Fundo Ações BDR Nível 1 - Art. 9º, A, III		\$ -	0,00%	0,0%	0,5%	5,0%
<b>Total</b>		<b>\$ 47.000.983,40</b>	<b>100%</b>		<b>100,00%</b>	<b>270,00%</b>